



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CONSELHO EDITORIAL**

**EDITAL Nº 01 DE 09/04/2019 - SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA EQUIPE
TÉCNICA E CORPO EDITORIAL DA REVISTA SOMMA**

O Presidente do Conselho Editorial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), professor Ricardo Martins Ramos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de membros para compor a Equipe Técnica da Revista Científica SOMMA.

SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E CORPO EDITORIAL

O presente edital tem por objetivo selecionar colaboradores para compor o corpo editorial e a equipe técnica da Revista SOMMA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. As vagas para o Corpo Editorial da Revista contemplam as grandes áreas do conhecimento, a saber: **Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes**. As vagas disponíveis para a equipe técnica são para **Editor, Diagramador, Editor de Texto (Revisor de texto de Língua Portuguesa, Revisor de texto de Língua Inglesa, Revisor de texto de Língua Espanhola, Revisor de normas da ABNT e Revisor de normas da MLA e APA)**.

1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos devem ser servidores técnico-administrativos ou docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

1.2 O candidato deverá ter disponibilidade para atender as atribuições pertinentes a função ocupada como participante do corpo editorial ou equipe técnica da revista SOMMA do IFPI, para tal deverá apresentar declaração de disponibilidade assinado pela chefia imediata do *Campus* ao qual é lotado (ANEXO III).

1.3 O candidato deverá possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição (Anexo I). As comprovações dos requisitos supramencionados serão averiguados por análise do Currículo Lattes.

1.4 Para a vaga de editor é necessário ter titulação mínima de Mestre e artigos publicados em periódicos com Qualis.

1.5 Para participar da equipe técnica, o candidato deverá possuir graduação em nível superior conforme quadro do Anexo II.

1.6 O não atendimento dos itens 1.1 a 1.5 desclassificarão o candidato.

1.7 São quesitos **desejáveis** para os editores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CONSELHO EDITORIAL

- Possuir experiência como editor/revisor de periódico;
- Possuir experiência em avaliação ou revisão de trabalhos científicos;
- Possuir experiência em coordenação/participação em projetos de Pesquisa;

1.8 São quesitos **desejáveis** para os editores de texto:

- Possuir experiência em revisão de texto de trabalhos científicos;

1.9 São quesitos **desejáveis** para os diagramadores:

- Possuir experiência em diagramação.

2 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

2.1 A equipe técnica e o corpo editorial serão compostos por servidores do IFPI, considerando a atuação profissional e a formação acadêmica do candidato e as atribuições específicas de cada cargo.

2.2 Para a formação do quadro de editores será considerada a distribuição proporcional entre as áreas do conhecimento, de modo que cada área conte com, pelo menos, dois membros.

2.3 A avaliação das propostas e a seleção dos editores e equipe técnica serão realizadas pelo Conselho Editorial.

2.4 Cronograma:

Lançamento do Edital: 10/04/2019

Período de inscrição: De 11/04/2019 a 22/04/2019

Avaliação e seleção das propostas: 02 a 05/05/2019

Resultado parcial: 06/05/2019

Recurso: 07/05/2019

Resultado Final: 10/05/2018

Previsão de início das atividades: junho de 2019.

2.5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.5.1 Para a seleção, será avaliado o Currículo Lattes do candidato considerando os últimos cinco anos, segundo tabela de pontuação constante no Quadro 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CONSELHO EDITORIAL

QUADRO 1		
ASPECTOS	FATOR DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01. Titulação do Candidato		
Doutorado (Se houver pontuação para o doutorado, os itens Mestrado e Especialização não devem ser pontuados)	10,0	10,0
Mestrado (Se houver pontuação para o Mestrado, o item Especialização não deve ser pontuado)	7,0	7,0
Especialização	3,0	3,0
02. Artigos publicados em periódicos científicos		
Qualis A	4,0	12
Qualis B	3,0	9,0
Qualis C	2,0	6,0
Demais periódicos	1,0	5,0
03. Artigos completos publicados em anais de eventos		
Eventos Internacionais	4,0	8,0
Eventos Nacionais	2,0	4,0
Eventos Regionais/ Locais	1,0	3,0
04. Publicação de Livros		
Autor de livro	5,0	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CONSELHO EDITORIAL

Organizador de livros	4,0	8,0
Capítulo de livro	3,0	6,0
Tradução de livro	2,0	4,0
Tradução de capítulo de livro (para obter a pontuação acima de 1 ponto, os capítulos têm que ser de livros diferentes)	1,0	2,0
5. Experiência		
Comprovação de cursos em editoração de revistas científicas (SEER ou OJS ou sistemas similares)	5,0	10,0
Membro de corpo editorial (pontos por ano)	2,0	8,0
Coordenação de Projetos ou Programas de Pesquisa ou Extensão aprovados pelo IFPI ou outros órgãos de Fomento (ex.: PIBIC/PIBIT/Extensão)	1,0	5,0
Total de pontos	60	120

2.6 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário no Anexo I e envio do Currículo Lattes e sua comprovação em formato PDF em arquivo único, encaminhado para o e-mail: conselho.editorial@ifpi.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA E CORPO EDITORIAL

3.1 Atribuições - Editor:

- Proceder a leitura inicial do manuscrito, verificar adequação quanto ao escopo da revista segundo as normas de qualidade do periódico, e decidir sobre o aceite ou rejeição do trabalho;
- Indicar e selecionar pareceristas ad hoc;
- Enviar trabalhos submetidos aos pareceristas de cada área;
- Receber pareceres;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CONSELHO EDITORIAL**

- Analisar pareceres e, com base neles, emitir decisão editorial recomendando: aceitar, enviar aos autores para correções, rejeitar ou submeter a nova rodada de avaliações;
- Notificar o autor sobre a decisão;
- Supervisionar todo o processo de submissão e publicação dos artigos.

3.2 Atribuições - Diagramador

- Planejamento gráfico;
- Adequar os aspectos visuais dos artigos no padrão da revista;
- Diagramação para impressão e para publicação digital.

3.3 Atribuições – Editor de texto de Língua Portuguesa:

- Atuar no processo de revisão textual dos trabalhos aprovados para as edições da Revista SOMMA do IFPI;
- Revisar o texto com o intuito de conferir-lhe correção ortográfica, de acordo com a norma-padrão e a nova ortografia da Língua Portuguesa, clareza, coesão e coerência, buscando a linguagem científica das publicações;

3.3 Atribuições - Editor de texto de Língua Inglesa:

- Revisar o texto com o objetivo de conferir a qualidade da tradução e sua adequação ao padrão de uso da língua inglesa no gênero artigo científico.

3.4 Atribuições - Editor de texto de Língua Espanhola:

- Revisar o texto com o objetivo de conferir a qualidade da tradução e sua adequação ao padrão de uso da língua espanhola no gênero artigo científico.

3.5 Atribuições – Editor de texto de normas da ABNT:

- Revisar se o texto obedece às normas da ABNT e indicar ao autor as adequações necessárias.

3.6 Atribuições – Editor de texto de normas da MLA e APA:

- Revisar se o texto obedece às normas da MLA e da APA e indicar ao autor as adequações necessárias.

4 DA CONTABILIZAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO

4.1 O exercício da função será considerado como atividade voluntária, sem ônus para o IFPI. Os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CONSELHO EDITORIAL**

servidores do IFPI, membros da equipe técnica e editores, **poderão contabilizar 4 horas/semanais de carga horária dentro do regime de trabalho**. Estas atividades não implicarão em pagamento de qualquer natureza.

4.2 As atividades do processo editorial serão executadas em ambiente digital, através de acesso ao Sistema de Editoração de Revisas (OJS) e softwares, e serão encaminhados via e-mail pela Internet.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Será elaborado um plano de trabalho conforme a atribuição do cargo.

5.2 A Reitoria emitirá portaria para fins de registro da atividade e de carga horária. A portaria terá vigência por 12 meses com possibilidade de prorrogação por igual período. A prorrogação será analisada pelo Conselho Editorial.

5.3 A portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, por ambas as partes, quando não houver cumprimento das cláusulas contidas neste edital e no regulamento da Revista.

5.4 Os editores e membros da equipe técnica terão seus nomes publicados na página da revista, descritos em ordem alfabética, de acordo com a sua atribuição.

5.5 Todas as atividades desempenhadas pela equipe técnica e corpo editorial serão exercidas de forma voluntária, conforme declaração de voluntariedade aceita no ato de inscrição.

5.6 Demais disposições serão deliberadas pelo Conselho Editorial.

Ricardo Martins Ramos
Presidente do Conselho Editorial do IFPI
Gestão 2018-2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CONSELHO EDITORIAL

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nome da Instituição/ Campus:		
Cargo:	SIAPE:	
Formação:		
Cidade:	UF: PIAUÍ	CEP:
Tel.Res:()	Cel.:()	
Endereço Currículo Lattes:		
E-mail:		
1ª Opção de Cargo <input type="checkbox"/> Editor <input type="checkbox"/> Diagramador <input type="checkbox"/> Editor de texto de Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Editor de texto de Língua Inglesa <input type="checkbox"/> Editor de texto de Língua Espanhola <input type="checkbox"/> Editor de texto de normas da ABNT <input type="checkbox"/> Editor de texto de normas da MLA e APA	2ª Opção de Cargo <input type="checkbox"/> Editor <input type="checkbox"/> Diagramador <input type="checkbox"/> Editor de texto de Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Editor de texto de Língua Inglesa <input type="checkbox"/> Editor de texto de Língua Espanhola <input type="checkbox"/> Editor de texto de normas da ABNT <input type="checkbox"/> Editor de texto de normas da MLA e APA	

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CONSELHO EDITORIAL**

**ANEXO II - QUADRO DE CARGOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA
EQUIPE TÉCNICA E DEFINIÇÃO DE ÁREAS TEMÁTICAS PARA OS EDITORES**

Cargo	Titulação mínima (Reconhecida pelo MEC)
Editor	<ul style="list-style-type: none">● Mestre em qualquer área do conhecimento de acordo com a tabela do CNPq.
Diagramador	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Comunicação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação e áreas afins.
Editor de texto de Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Letras/Português.
Editor de texto de Língua Inglesa	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Letras/Inglês.
Editor de texto de Língua Espanhola	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Letras/Espanhol.
Editor de texto de normas da ABNT	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Biblioteconomia;● Graduação em áreas afins desde que comprovada experiência na área.
Editor de texto de normas da MLA e APA	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Biblioteconomia;● Graduação em áreas afins desde que comprovada experiência na área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CONSELHO EDITORIAL

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaramos para os devidos fins que _____,
matrícula SIAPE _____, servidor deste Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Piauí, *campus* _____, possui carga
horária de 4 **horas semanais** no período diurno, disponíveis para realizar
atividades do processo editorial da Revista Somma, conforme EDITAL N.º.
/2018 de SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA
E CORPO EDITORIAL DA REVISTA SOMMA.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Nome do Chefe Imediato
Assinatura e carimbo